



Atos do Executivo nº 1836855
Disponibilização: 18/12/2025
Publicação: 18/12/2025

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 2545/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos recursos estaduais indicados para a organização da sociedade civil “SOBEI - Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos”, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo (FMAS-SP), oriundos da Emenda Parlamentar Estadual enviada pelo Deputado Estadual Jorge Caruso, bem como o Plano de Trabalho para sua execução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021 e, o artigo 3º, inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária de 16 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 2016, de 30 de Maio de 2023, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao financiamento complementar de organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além da rede direta da assistência social no âmbito do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO orientações previstas pelo Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre a Execução dos Recursos do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS - SP Nº 2279, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre a aprovação dos recursos estaduais indicados para a organização da sociedade civil “Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos”, oriundos da Emenda Parlamentar Estadual enviada pelo Deputado Estadual Jorge Caruso;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS - SP Nº 2280, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre a aprovação dos recursos estaduais indicados para a organização da sociedade civil “Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos”, oriundos da Emenda Parlamentar Estadual enviada pelo Deputado Estadual Jorge Caruso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos estaduais destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, contemplando a organização da sociedade civil "SOBEI - Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos", oriundos das Emendas Parlamentares indicadas pelo Deputado Estadual Jorge Caruso, SEI nº 6024.2024/0008216-7 e 6024.2024/0009782-2, aprovadas pelas Resoluções COMAS nº 2279/2024 e 2280/2024, bem como planos de ação para sua execução, conforme Anexos.

SEI	PARLAMENTAR	ORGANIZAÇÃO	VALOR (R\$)
6024.2024/0008216-7	Deputado Estadual Jorge Caruso	SOBEI - Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos	245.000,00
6024.2024/0009782-2	Deputado Estadual Jorge Caruso	SOBEI - Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos	105.000,00

MARCELO PANICO
Presidente - COMAS-SP

ANEXOS

https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/assistencia_social/sobei_245-pdf

https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/assistencia_social/sobei_105-pdf



Max Nicola Gonçalves Lucio
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 17/12/2025, às 16:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148195363** e o código
CRC 101F0A94.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 148195363